



**Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Presidente Figueiredo**

A Seguradora do Servidor Público Municipal

CNPJ: 05.573.777/0001-69

Av. Onça Pintada, N°.: 304 - Bairro Galo da Serra
Presidente Figueiredo - Amazonas – Brasil – Cep: 69.735-000



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA CARTA CONTRATO N° 002/2025

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA CARTA CONTRATO N°
002/2025, ASSINADO NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2025, FIRMADO PELO
SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE FIGUEIREDO – SISPREV – E A EMPRESA REFERENCIA GESTÃO
E RISCO LTDA**

**O SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE PRESIDENTE FIGUEIREDO – SISPREV**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO
PÚBLICO, COM SEDE À AVENIDA ONÇA PINTADA N° 304, BAIRRO GALO DA
SERRA, CEP: 69.735-000, NA CIDADE DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, ESTADO
DO AMAZONAS, INSCRITA NO CNPJ/MF N.º 05.573.777/0001-69, NESTE ATO
REPRESENTADO POR SUA DIRETORA PRESIDENTE, SENHORA **SUZANA
FARIAS DE ARAÚJO**, BRASILEIRA, DIVORCIADA, PORTADORA DO RG N°
753932 SSP/AM E DO CPF N° 275.041.232-34, RESIDENTE E DOMICILIADA NA
RUA PEIXE BOI, N° 14, GALO DA SERRA, PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM, DE
AGORA EM DIANTE DENOMINADA SIMPLEMENTE **CONTRATANTE**; E DE
OUTRO LADO A EMPRESA **REFERENCIA GESTÃO E RISCO LTDA**, PESSOA
JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEUS ATOS CONSTITUTIVOS
DEVIDAMENTE INSCRITOS NO CNPJ, SOB O N° 14.261.603/0001-51, SITUADA
NA AVENIDA GETULIO VARGAS, 1151 SALA 1611, NO BAIRRO MENINO DEUS
– CEP N° 90.150-005, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE/RS, ADIANTE
DESIGNADA SIMPLEMENTE **CONTRATADA**, NESTE ATO REPRESENTADO
POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SENHOR **JOÃO CARLOS ENNES DA
SILVA**, **BRASILEIRO ADMINISTRADOR DE EMPRESA**, PORTADOR DO RG N°
604119311-SSP/RS E DO CPF N° 676.166.230-34, A RUA TOCANTINS, 1120,
CASA 76 – BAIRRO AGRONOMIA – CEP N° 91.540-42. TEM JUSTO E ACERTADO
ENTRWE SI O PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO N° 02/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência da Carta
Contrato 002/2025, firmado entre as partes em 14 de fevereiro de 2025.

"Reunir-se é um começo, permanecer juntos é um progresso, e trabalhar juntos é sucesso."

Fone/Fax: (0xx92) 3324-2153 E-mail: sisprev_pf@hotmail.com



CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO:

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência da carta- contrato em 12(Doze) meses, a contar de 13 de fevereiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Dá-se ao presente Termo o valor global de R\$ 8.608,08 (Oito mil seiscentos e oito reais e oito centavos), sendo R\$ 717,34 (setecentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos) parcelas mensais, que corresponde ao período de 13 de fevereiro de 2026 a 13 de fevereiro de 2027.

CLÁUSULA QUARTA – DO EMPENHAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa de que trata a Cláusula Terceira será empenhada no exercício de 2026, conforme a seguir:

Unidade Orçamentária: 09.01.01–INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - SISPREV

Projeto/Atividade: 09.122.0011.2071.0000 – Manutenção do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Art. 107: Serviços e Fornecimentos Contínuos, este artigo permite que contratos de serviços ou fornecimentos recorrentes sejam prorrogados sucessivamente, desde que previsto no Contrato original, de acordo com a Lei 14.133/2021

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

O presente pacto fica fazendo parte integrante do contrato original, renovado para todos os fins de Direito.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais,



**Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Presidente Figueiredo**

A Seguradora do Servidor Público Municipal

CNPJ: 05.573.777/0001-69

Av. Onça Pintada, N°.: 304 - Bairro Galo da Serra
Presidente Figueiredo - Amazonas – Brasil – Cep: 69.735-000



depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Presidente Figueiredo - AM, 13 de fevereiro de 2026.

CONTRATANTE:

SUZANA FARIAAS DE ARAUJO

Diretora Presidente
Portaria nº. 050 de 2025

CONTRATADA:

JOAO CARLOS ENNES DA SILVA
REFERENCIA GESTÃO E RISCO LTDA.
CNPJ Nº 14.261.603/0001-51

Testemunhas

CPF:

CPF: